

3339030 – R\$:-400,00
3339036 – R\$:-200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 16/07 à 01/08/2023.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira.
PORTARIA Nº 2483/2023-DAF/CGP, de 06/07/2023.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2151224;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor LUCIANE BUDELON ALBUQUERQUE, matrícula nº 57201643 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Santarém.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Juruti.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 – R\$:- 200,00
3339033- R\$:-3.100,00
3339036 – R\$:- 100,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 16/07 à 01/08/2023.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira.
PORTARIA Nº 2484/2023-DAF/CGP, de 06/07/2023.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2151232;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JOSÉ CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 57230623 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Santarém.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Belterra.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 – R\$:-400,00
3339036 – R\$:-200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 16/07 à 01/08/2023.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira.
PORTARIA Nº 2011/2023-DAF/CGP, de 20/06/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000324;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 26/06 à 14/07/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito na referida localidade, a qual contemplará a “Operação Verão 2023”, e acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados por ocasião da manutenção de uma das Pontes do complexo Alça Viária, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com Pernoite.

nome	matrícula
Cláudia dos Santos Menezes Almeida	57230594 /1
Márcio Odílio Cerveira de Oliveira	57202286 /1
Max Sidney Benigno Monteiro	5681898 /1
Nei Eduardo Trindade do Rosário	57193274 /2
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	57196573 /2
Waldir Dircelo Pantoja Coelho	54196756 /3

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2262/2023-DAF/CGP, de 30/06/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000478;

R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Capanema – 03/07 a 17/07/2023, a fim de realizar monitoramento dos serviços e sistemas do Detran-PA.

nome	matrícula
Thiago José Miranda Almeida	57175916 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2263/2023-DAF/CGP, DE 30/06/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000517;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e sete e meia (27 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de São Miguel do Guamá – 02/07 a 29/07/2023, a fim de realizar atividades administrativas na referida CIRETRAN.

nome	matrícula
Carlos Jorge Almeida Brasil	57176484 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2264/2023-DAF/CGP, de 30/06/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000499;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o município de Novo Repartimento, no período de 09/07 à 29/07/2023, a fim de realizar atendimento de vistorias.

nome	matrícula
Raimundo de Melo Mano	57202283 /2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo: 961185

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR
O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir. Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém — Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	RN	Nº DO PROCESSO
DEUSIMAR SA DAVID	1672383671	E.02023/2151040
DJALMA RABELO DOS SANTOS	7126556093	E. 2023/2151032
EDIGAR AUGUSTO CUNHA DA SILVA	5701722668	E. 2023/2151006
EDSON NUNES DOS SANTOS	3785629951	E. 2023/2150983
FABIO MARCELO FERREIRA MARQUES	3079484054	E.2023/2150867
FABRICIO DOS SANTOS NASCIMENTO	2806041390	E. 2023/2150842
FRANCISCO GOMES PEREIRA	1425476564	E. 2023/2150809
GILSON DA SILVA LIMA	5041276224	E. 2023/2150750
GIOVANI GOMES PINHEIRO	3515301168	E. 2023/215045

Belém, 06 de julho de 2023
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470
Protocolo: 961264